



FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Rua Deputado Marcílio Furtado, nº 2017- Lagoa Nova – Natal/RN  
Entidade reconhecida como de Utilidade Pública através da Lei 8.826/06  
CNPJ: 11.941.077/0001-82  
Fones: (84) 3211-6717 – Fax: (84) 3611-1208  
SITE: www.fnf.org.br – E-mail: presidente@fnf.com.br

## RESOLUÇÃO Nº 043/2011-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, O pedido dos filiados C.E FORÇA E LUZ E PALMEIRA F.C

### **RESOLVE:**

Mudar o horário da partida entre as equipes do **C.E FORÇA E LUZ X PALMEIRA F.C**, valido pelo Campeonato Estadual Feminino de 2011 marcado inicialmente para às 15h do dia **10.07.2011**, mudando o horário do jogo para às 9h mantendo o mesmo dia e local da partida.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se

Natal-RN, 07 de Julho de 2011.

José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF